Organização dos Estados Americanos

GRUPO DE REVISÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DE CÚPULAS (GRIC)

OEA/Ser.E
GRIC/INNA-1/10
24 maio 2010
Original: português

RELATÓRIO NACIONAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DOS COMPROMISSOS EMANADOS DA V CÚPULA DAS AMÉRICAS

(Brasil 2010)

RELATÓRIO NACIONAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DOS COMPROMISSOS EMANADOS DA V CÚPULA DAS AMÉRICAS

(Brasil 2010)

SUMÁRIO

I – INTRODUÇÃO....3
II - PROMOÇÃO DA PROSPERIDADE HUMANA....4
Combate à fome e à pobreza:....4
Crise financeira internacional:....5
Proteção social:....5
Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs)....6
Trabalho e renda:....6
Proteção da infância:....7
Saúde:....7
Assistência humanitária internacional:....8
Iniciativas regionais na área de assistência humanitária:....9
Tráfico de pessoas:....9
Propriedade intelectual:....10
Inclusão Digital:....11
III – PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ENERGÉTICA....12
Acesso à energia:....12
Desenvolvimento de sistemas de energia sustentáveis:....12
Eficiência energética:....12
Transparência de informações sobre o setor energético:....13
IV - PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL....14
Enfrentamento da mudança do clima:....14
Desenvolvimento Sustentável....14
Gestão sustentável das florestas:....14
Gestão sustentável das áreas protegidas:....15
Convenção de Ramsar:....16
CITES:....16
V – FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA....18
Terrorismo:....18
Segurança Pública – Pronasci:....18
Lavagem de dinheiro:....18
Tráfico de armas pequenas e armamento leve:....18
Violência armada:....19
Reuniões em matéria de segurança:....20
VI – FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA DEMOCRÁTICA....21
Combate à corrupção:....21

I – INTRODUÇÃO

- A Declaração de Port of Spain constitui marco para a construção de uma agenda positiva no continente, sobretudo, no quadro das importantes transformações sociais verificadas nos últimos anos na região.

- O Brasil está engajado no fortalecimento da agenda social e de direitos humanos na Região, cujos avanços refletem-se diretamente na qualidade de vida de nossas sociedades. Nesse sentido, reconhece o papel da Declaração de Port of Spain na consolidação de um compromisso regional com o desenvolvimento socialmente justo e ambientalmente sustentável de nossas sociedades.

- O presente Relatório Nacional visa a destacar o comprometimento do Brasil com os mandatos emanados da Declaração de Compromisso da V Cúpula das Américas, a partir da divulgação de iniciativas concretas em matéria de políticas públicas nas áreas contempladas pela Declaração.

II - PROMOÇÃO DA PROSPERIDADE HUMANA

Combate à fome e à pobreza:

Dentre os programas governamentais de erradicação da fome, o Fome Zero é o de maior destaque, devido à sua estratégia de assegurar o direito humano à alimentação adequada às pessoas com dificuldades de acesso aos alimentos. O programa atua a partir de quatro eixos articuladores: acesso aos alimentos, fortalecimento da agricultura familiar, geração de renda e articulação, e mobilização e controle social.

Uma das principais iniciativas do Fome Zero é o Bolsa Família, programa de transferência de renda que atende a 12,5 milhões de famílias em todos os municípios brasileiros. O Bolsa Família garante a segurança alimentar de famílias em necessidade, contribuindo, de forma significativa, para a redução da extrema pobreza e da desigualdade social.

Criado em outubro de 2003, o programa atende famílias com renda *per capita* de até R$ 140 (aprox. US$ 80,00)[1], que passam a receber recebem benefícios que variam entre R$ 22 (aprox. US$ 12,50) e R$ 200 (aprox. US$ 114,00), de acordo com a renda familiar mensal e da quantidade de crianças e adolescentes de até 15 anos (até três por família) e jovens de 16 e 17 anos (até dois por família). Os benefícios são repassados diretamente às mulheres, por meio de cartão eletrônico. O recebimento é vinculado ao cumprimento de metas de frequência escolar dos filhos e cuidados de saúde.

Mais da metade dos 50 mil beneficiários do Bolsa Família inscritos no programa Próximo Passo concluíram os cursos de qualificação profissional. Com isso, 33,2 mil trabalhadores estão aptos a ocupar vagas no mercado de trabalho nos setores da construção civil e turismo. As mulheres são as que mais participam dos cursos e correspondem a 78,7% dos formados. A meta é qualificar 145 mil trabalhadores na construção civil, em 16 estados e Distrito Federal, e 25 mil no turismo em todo o País, com investimentos de R$ 20 milhões (US$ 11,42 milhões). Os programas são fruto da parceria entre os Governos Federal, Estaduais e Municipais.

No plano internacional, o Governo brasileiro entende que a convergência de estratégias em nível continental em matéria de políticas de segurança alimentar e nutricional e de desenvolvimento rural de ocorrer, preferencialmente, no âmbito dos fóruns multilaterais competentes.

Merece destaque, nesse contexto, a cooperação com a América Central e Caribe, pela qual o Governo brasileiro oferece capacitação a técnicos estrangeiros, com base no conceito de **transferência de tecnologias sociais**. Um exemplo concreto da cooperação desenvolvida com a América Central e o Caribe foi o treinamento na área de sementes e hortaliças ministrado pela BIONATUR (cooperativa de agricultores familiares do Rio Grande do Sul), entre outubro de 2008 e abril de 2009, a técnicos equatorianos, venezuelanos, haitianos e nicaragüenses. As passagens e diárias foram custeadas pela Agência Brasileira de Cooperação. Na mesma linha, o Governo brasileiro patrocinou a realização, na Nicarágua, entre 2008 e 2009, de cursos nas áreas de biodigestores, rações animais e rizipiscicultura, em parceria com o Ministério de Agricultura e Florestas (MAGFOR) local e o Instituto interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA).

[1] Taxa de câmbio utilizada: US$ 1 = R$ 1,75.

Outra importante ação a se apresentar na área de cooperação internacional relaciona-se à experiência do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), coordenado pelo Ministério da Educação. Seu exitoso desenvolvimento no contexto nacional contribuiu para que a experiência chamasse também a atenção no cenário internacional, o que propiciou a procura crescente de projetos de cooperação técnica na área de alimentação escolar. Com o apoio do Programa Mundial de Alimentos, da FAO e da Agência Brasileira de Cooperação, o programa se desenvolveu e vem sendo ampliado para países como Bolívia, Colômbia, El Salvador, Guatemala, Haiti, Nicarágua, Panamá, Suriname, além de parceiros na África.

Crise financeira internacional:

O Brasil é um exemplo de que a existência de programas sociais da natureza dos acima citados, que envolvem um gasto social de alguns pontos percentuais do PIB, não obstaculiza as perspectivas de crescimento e desenvolvimento econômico. Pelo contrário a existência de programas de Piso de Proteção Social ajudou, na crise econômica recente, a estabilizar a demanda e manter o dinamismo econômico. A crise funcionou como elemento catalisador do amadurecimento do conceito de "Piso de Proteção Social", pois explicitou a desproteção social em alguns países e evidenciou falhas de cobertura também em países industrializados.

O Brasil tem lidado com a crise econômica dando ênfase a seu aspecto social. Várias medidas foram adotadas para gerar empregos. No que concerne ao investimento público em setores intensivos em mão de obra (especialmente infra-estrutura), o Governo anunciou que pretende não só manter como também acelerar os investimentos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), assim como aumentar a intensidade do emprego por meio da criação de dois turnos de trabalho. Houve desoneração temporária do IPI sobre automóveis e do imposto de renda sobre pessoas físicas. Promoveu-se aumento da proteção social, com ampliação de programas de transferência de renda (houve aumento do valor do benefício e do número de pessoas que recebem o Bolsa Família), para manter consumo e dinamizar a economia, e acréscimo do número de parcelas do seguro-desemprego, de cinco para sete. As estratégias para combate à crise são frequentemente elaboradas e discutidas com a sociedade civil. O Governo brasileiro tem promovido discussões tripartites dos assuntos relacionados ao mercado de trabalho, inclusive no âmbito internacional, por meio da Comissão Tripartite de Relações Internacionais (CTRI) do MTE.

Proteção social:

O conceito do Piso de Proteção Social parece particularmente apropriado como fio condutor de políticas de ampliação da proteção social em situações de elevada informalidade, desemprego e pobreza. Adicionalmente, o conceito de "Trabalho Decente" contempla a proteção social ao trabalhador. As Agendas Hemisféricas/Regionais do Trabalho Decente incorporaram metas de expansão da cobertura nas respectivas regiões e países - como é o caso da meta de expansão de cobertura em 20% na Agenda Hemisférica do Trabalho Decente das Américas, assinada em 2006 em Brasília, até o ano 2015. O Brasil tem programas como o Bolsa-Família, o SUS, o BPC, a Previdência Rural e o seguro-desemprego que cumprem funções importantes da expansão da proteção social brasileira a segmentos mais fragilizados da sociedade. O grau de expansão de cobertura alcançado no Brasil é significativo, não somente pelos números absolutos, mas também pelos avanços em proporção da população incluída.

Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs)

O "Piso de Proteção Social" converge com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), em particular com as metas vinculadas ao combate à pobreza e à melhoria dos indicadores sociais voltados à infância. Já foi amplamente documentado que existe uma correlação direta entre os programas de proteção social brasileiros e o cumprimento de diversos ODM. O Programa Bolsa Família é grande responsável pela melhoria dos indicadores brasileiros relativos aos ODM. Atende, atualmente, 12,4 milhões de famílias, com renda mensal de até R$ 140,00 (US$ 80,00). O Bolsa Família tem contribuído para o cumprimento de objetivos relacionados à diminuição da fome e da pobreza (ODM 1), ao aumento do número de crianças matriculadas no ensino fundamental (ODM 2) e à diminuição da mortalidade infantil (ODM 4) e materna (ODM 5), uma vez que tira milhões de pessoas da pobreza por meio da transferência de renda e que incentiva a freqüência escolar e acompanhamento médico de crianças, nutrizes e gestantes. A renda transferida às famílias que habitam comunidades pobres tem dinamizado as economias locais e criado mercados de consumo, antes inexistentes.

Trabalho e renda:

A conferência "Enfrentar a crise com desenvolvimento, trabalho decente e proteção social" contará com a participação do Ministro do Trabalho e Emprego, Senhor Carlos Lupi. A resposta à crise, observada na maioria dos países, indica convergência em pontos como valorização do papel do Estado, implementação de políticas monetárias com vistas a dar maior liquidez à economia e importância conferida a políticas anti-cíclicas (na maioria dos casos, políticas de investimento com o fim de deter a desaceleração econômica e gerar emprego, políticas para o mercado de trabalho que promovam a criação ou a conservação de empregos e políticas de proteção social para aumentar cobertura ou duração dos benefícios e assegurar níveis mínimos à população mais afetada).

Sobre a ascensão para o setor formal e direitos dos migrantes, é importante destacar a importância de se proteger grupos mais vulneráveis, o que deveria incluir os migrantes. Os esquemas de proteção social destes grupos não devem limitar-se à criação de empregos para os que estão fora do trabalho, devendo incluir esquemas de seguridade social não-contributivos, com vistas a cobrir trabalhadores da economia informal e pessoas que não têm condições de trabalhar.

Os resultados na área de trabalho e emprego superaram expectativas. Desde 2003, 24 milhões de brasileiros deixaram a pobreza absoluta e 31 milhões passaram a integrar a classe média. Foram gerados 12.715.090 empregos formais de janeiro de 2003 a abril de 2010. Nos últimos 12 meses, foram criados 1.278.277 postos de trabalho. A recuperação ocorre em todos os setores da economia. Ao mesmo tempo, a taxa de desocupação nas principais regiões metropolitanas do País foi de 7,6% em março passado. É a menor taxa para o mês desde o início da série histórica em 2002. Ressalte-se a Política Nacional de Qualificação que possibilitou, desde 2003, a capacitação de cerca de 800 mil trabalhadores nas áreas de construção civil, turismo, petróleo e gás natural, indústria naval, setor têxtil, agroextrativismo, economia solidária e comércio e serviços. Outros 700 mil jovens também foram qualificados para ingressar no mercado de trabalho.

Há que se realçar, ainda, a Agenda Nacional do Trabalho Decente, que compreende quatro áreas prioritárias de cooperação: a) geração de emprego, microfinanças e capacitação de

recursos humanos, com ênfase na empregabilidade dos jovens; b) viabilização e ampliação do sistema de seguridade social; c) fortalecimento do tripartismo e do diálogo social; d) combate ao trabalho infantil e à exploração sexual de crianças e adolescentes, ao trabalho forçado e à discriminação no emprego e na ocupação.

Proteção da infância:

Os resultados alcançados pelo Brasil no combate ao trabalho infantil são fruto de políticas implementadas pelo Governo Federal desde 1994, como a criação do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, naquele ano, e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, em 1996. Outros marcos de relevo são a ratificação da Convenção 182 da OIT, em 2001, e a elaboração do Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil, em 2004, bem como a publicação do Decreto 6481, de 12 de junho de 2008, que define e regulamenta condições de trabalho para crianças e adolescentes com base na Convenção 182. Tais ações, implementadas de forma integrada a políticas e programas sociais como o "Bolsa Família", "ProJovem Adolescente" e "Fome Zero", entre outros, permitiram ao Brasil registrar resultados amplamente positivos, tais como a queda nos índices de trabalho infantil na faixa de 5 a 15 anos, de 13,6% em 1992, para 5,8 em 2008. As iniciativas internacionais, em particular no âmbito da cooperação Sul-Sul, têm se mostrado efetivas na redução da pobreza, da fome e do trabalho infantil. O Brasil sediará a terceira Conferência Global em 2013.

Saúde:

O Brasil registrou uma queda de quase 50% na taxa de mortalidade materna de 1990 a 2007. De 140 óbitos para cada 100 mil nascidos vivos em 1990, a Razão da Mortalidade Materna (RMM) passou para 75 mortes em 2007. De acordo com o ministério, índices como o de partos assistidos por profissionais de saúde qualificados, gestante com acompanhamento pré-natal e uso de contraceptivos cresceram desde 2006. A cobertura pré-natal do Sistema Único de Saúde (SUS) cresceu 1904%, entre 1994 e 2009. Apesar dos números animadores de redução de morte materna, a meta do milênio que estabelece uma queda de 75% na razão de mortes maternas até 2015 permanece um grande desafio. Ainda existem problemas como as discrepâncias regionais, já que o Norte e o Nordeste apresentam índices maiores do que o Sul, Sudeste e o Centro-Oeste. Em 2008, por exemplo, a região Nordeste registrou em 543 mortes maternas. Na região Sul o número foi de 189. Em resposta a essa discrepância, lançou-se o “Pacto pela Redução da Mortalidade Infantil”. O compromisso do governo federal visa a acelerar a redução das desigualdades no Nordeste e na Amazônia Legal. A proposta é reduzir em, no mínimo, 5% ao ano a mortalidade infantil (crianças menores de um ano de idade), especialmente o componente neonatal (até 27 dias de nascido), nos anos de 2009 e 2010. As ações a serem desenvolvidas serão concentradas em 250 cidades. São 154 municípios prioritários em oito estados do Nordeste: Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe, e em 96 municípios prioritários em nove estados da Amazônia Legal: Amapá, Acre, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Roraima, Rondônia e Tocantins. O pacto prevê investimento de R$ 110 milhões, em 2009, em ações para a redução da mortalidade infantil na Amazônia Legal e no Nordeste

No que diz respeito aos sistemas de vigilância sanitária de doenças não-transmissíveis (DNTs), o Brasil tem feito esforço de redução do déficit de atendimento de sua população. Indicativo do comprometimento brasileiro com a questão é o compromisso do país em sediar a Conferência Mundial sobre Determinantes Sociais da Saúde, em outubro de 2011.

Quanto à redução do abuso e o uso ilícito de drogas, deve-se salientar o engajamento do Brasil no controle e redução do tabagismo. Dos cerca de 1,25 bilhões de fumantes no mundo, mais de 30 milhões são brasileiros. A recente onda de publicações de leis estaduais e/ou municipais banindo o ato de fumar em recintos fechados aumentou o interesse por tratamentos contra o fumo. O SUS garantiu o aumento de 266% na quantidade de municípios com hospitais realizando o atendimento ao fumante em 2010. Atualmente, são 1240 cidades brasileiras com mais de 3.300 unidades de saúde públicas preparadas para o combate ao vício do fumo.

No que tange ao combate às epidemias, destaca-se a ação do governo brasileiro no controle da dengue, da tuberculose e da gripe do H1N1. O último balanço de dengue, divulgado em agosto de 2009, revelou uma redução de 47,9% nas notificações da doença. O combate à dengue tem sido uma das prioridades do Ministério da Saúde. Em agosto de 2009, o Ministério da Saúde lançou um novo esquema terapêutico para o tratamento da tuberculose. O novo medicamento é a Dose Fixa Combinada (DFC) – ou "quatro em um", como é popularmente conhecido –, que deve contribuir para o aumento da taxa de adesão dos pacientes ao tratamento e, conseqüentemente, melhorar os índices de cura. Ainda em agosto, o balanço divulgado sobre a incidência de casos novos de tuberculose mostra queda na taxa de detecção da doença no País, que passou de 51,44 por cada grupo de 100 mil habitantes, em 1999, para 37,12, em 2008. Isso representa redução de 27,58%, em 10 anos. No caso da gripe do vírus H1N1, o Brasil desenvolveu amplo programa de vacinação de sua população no ano de 2010 e continua a defender o rápido, sistemático e oportuno compartilhamento de informações no âmbito da Organização Mundial da Saúde. O Brasil defende, ainda, um sistema multilateral de controle das pandemias mais transparente e que atenda às necessidades especiais dos países em desenvolvimento.

Assistência humanitária internacional:

O Governo brasileiro vem aperfeiçoando uma dinâmica multidisciplinar e participativa de coordenação entre os órgãos governamentais e a sociedade civil. Por meio de Decreto Presidencial, de 21 de junho de 2006, foi criado o **Grupo de Trabalho Interministerial sobre Assistência Humanitária Internacional (GTI-AHI)**, coordenado pelo Ministério das Relações Exteriores, com a participação de outros catorze Ministérios. Seu objetivo consiste em coordenar os esforços brasileiros de ajuda humanitária internacional e formular propostas de projetos de lei que visem a criar base jurídica para ações humanitárias internacionais empreendidas pelo Brasil.

Os recursos para a assistência Humanitária Internacional, autorizados pela Lei Orçamentária Anual (LOA), são utilizados, sobretudo, para doação de alimentos, entrega de medicamentos, telhados e produtos de primeira necessidade, inclusive por meio de repasse de recursos a Embaixadas e Consulados localizados em países vítimas de catástrofes naturais, conflitos armados e convulsões sociais. O Brasil efetiva suas doações, em grande medida, pela via bilateral, sempre a partir de um pedido apresentado por Governo estrangeiro.

A fim de agilizar o envio de assistência humanitária por via aérea, foi estruturado, no Rio de Janeiro, o **Armazém Humanitário Internacional**. No Armazém permanece previamente estocada carga de catorze toneladas de alimentos de alto valor calórico e protéico, prontos para consumo humanos. Com a criação do Armazém, Governo brasileiro pretende atender, com a máxima urgência possível, às demandas humanitárias da comunidade internacional.

Apenas em assistência humanitária ao Haiti, após o terremoto de 12 de janeiro, o Governo brasileiro despendeu US$ 165 milhões, utilizados para a doação de alimentos, água, cisternas para captação de água, remédios, kits de higiene pessoal, tendas e operações na área de saúde e transporte dessas doações. Os recursos foram entregues diretamente ao Governo haitiano, bem como canalizados por intermédio de agências do Sistema ONU. Outros US$ 55 milhões foram alocados para o fundo de recuperação daquele país, a ser operado também no âmbito das Nações Unidas.

Iniciativas regionais na área de assistência humanitária:

O Brasil tem participado ativamente das discussões da **"Reunião Regional dos Mecanismos Internacionais de Assistência Humanitária (RRMIAH).** Em setembro de 2009, o Brasil sediou, com o apoio do Escritório das Nações Unidas para a Coordenação de Assuntos Humanitários (OCHA), a II RRMIAH, cujos resultados estão expressos na Declaração de Florianópolis.

A referida Declaração ressalta a importância da coordenação de mecanismos de prestação e recebimento de assistência humanitária e redução de desastres na região. Nesse sentido os países participantes da II RRMIAH comprometeram-se a estabelecer uma plataforma virtual dinâmica e conceitual sobre assistência humanitária e sobre normas, protocolos e procedimentos nacionais e sub-regionais pertinentes. A pedido dos demais países, o Brasil criou ferramenta virtual para facilitar os pedidos e as ofertas de doações, a qual estará sob sua responsabilidade até o fim de 2010.

Em consonância com as decisões emanadas das RRMIAH, o Governo brasileiro comprometeu-se, durante a Primeira Cúpula Brasil – CARICOM (Brasília, 26/4/2010), a contribuir para o **Fundo Humanitário de Resposta a Desastres na Comunidade do Caribe**. Gerenciado pelo OCHA, o referido fundo será direcionado para ações de resposta a calamidades socionaturais, mitigação e reconstrução de países da CARICOM.

Tráfico de pessoas:

O Brasil inaugurou a **Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas** em outubro de 2006, na esteira da internalização do Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças, ratificado em 12 de março de 2004 e incorporado pelo Decreto nº 5.017, do mesmo ano. Diversos órgãos do Governo federal e organizações da sociedade civil contribuíram para a elaboração da política, que estabelece princípios, diretrizes e ações de prevenção e repressão ao tráfico de pessoas e de atendimento às vítimas.

Em janeiro de 2008, foi lançado o **Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – PNETP**. O plano tem a função de assegurar a implementação da Política Nacional, mediante o estabelecimento de metas a serem cumpridas em um prazo de dois anos e executadas de forma integrada por diversos órgãos do poder público. O PNETP prevê ações não apenas na área de justiça e segurança pública, mas também nas áreas de relações exteriores, educação, saúde, assistência social, promoção da igualdade racial, trabalho e emprego, desenvolvimento agrário, direitos humanos, proteção e promoção dos direitos da mulher, turismo e cultura.

Propriedade intelectual:

No plano externo, o Brasil defende o tratamento multilateral das questões de propriedade intelectual. Em parceria com outros países em desenvolvimento, propugna pela consolidação de um sistema de propriedade intelectual equilibrado, que promova a inovação e a difusão do conhecimento, levando em conta tanto os direitos privados dos titulares como os interesses mais amplos da sociedade. Nesse sentido, a efetiva implementação dos princípios e recomendações da **Agenda do Desenvolvimento (AD),** aprovada na Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI) em 2007, é prioridade para o Governo brasileiro. Com base na AD, o Brasil e outros países em desenvolvimento têm proposto diversas iniciativas, notadamente novos instrumentos legais com vistas a fortalecer as exceções e limitações aos direitos de propriedade intelectual, base fundamental para garantir equilíbrio entre direitos e deveres de detentores e usuários do sistema. Como exemplo, destaque-se a proposta de tratado, ora em discussão na OMPI, sobre limitações e exceções aos direitos autorais em benefício dos deficientes visuais, co-patrocinada por Brasil, Equador, México e Paraguai. O Brasil também apresentou, recentemente, proposta de programa de trabalho sobre limitações e exceções aos direitos de patente no Comitê Permanente de Patentes (SCP, sigla em inglês).

Internamente, o País desenvolveu estratégias inovadoras de combate à pirataria e à contrafação após a criação, em 2004, do **Conselho Nacional de Combate à Pirataria (CNCP)** órgão colegiado consultivo que congrega todos os órgãos governamentais com competência na área de "enforcement", bem como representantes do setor privado. O CNCP vem logrando, ano a ano, sucessivos recordes de apreensão de produtos pirateados e/ou contrafeitos. Tem buscado, também, intensificar campanhas de esclarecimento sobre os danos causados à sociedade pela pirataria e a contrafação.

Em 2009, o CNCP lançou novo Plano Nacional, que plasma o entendimento brasileiro de que, para lograr êxito no combate à pirataria e à contrafação, faz-se necessário atuar não só na vertente repressiva, como também nas vertentes educativa e econômica[2]. O Plano estabelece dezesseis objetivos estratégicos e propõe vinte e três projetos a serem executados entre 2009 e 2012. Destes, cinco são identificados como prioritários: "Parceria e Cooperação com Provedores de Internet", sob a gerência do Ministério da Cultura; "Portal de Combate à Pirataria", sob a gerência da Associação Brasileira de Empresas de Software (ABES); "Comércio contra a Pirataria", sob a gerência da Confederação Nacional do Comércio (CNC); e "Cidade Livre de Pirataria" e "Feira Legal", ambos sob a gerência do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial (ETCO). Em 2009, foi lançado, também, o selo "Brasil Original: compre essa atitude", cujo objetivo é induzir mudança de comportamento dos consumidores, estimulando a escolha de produtos legais.

Também é digno de nota o trabalho de reestruturação **do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI)**, empreendido, sobretudo, a partir de 2004, que resultou na modernização dos processos administrativos e das áreas específicas, em especial aquelas relacionadas a marcas e patentes. A ampliação do quadro de funcionários, com a triplicação do número de examinadores, e o processo de informatização têm se refletido na redução global do "backlog" [3] do INPI. Atualmente, não há backlog para marcas e espera-se redução do backlog de patentes para 4,5 anos.

[2] Entende-se por vertente econômica a busca de maior sintonia entre modelos de negócio e as realidades socioeconômicas do País.

[3] Acúmulo de pedidos não-analisados

Inclusão Digital:

No que se refere à utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) para o desenvolvimento, o Brasil tem buscado, em âmbito interno, reduzir o hiato digital por meio de políticas de inclusão digital, governo eletrônico e utilização das TICs na educação e na saúde.

São pilares da política de inclusão digital o recém lançado **Plano Nacional de Banda Larga**, que pretende triplicar, até 2014, o acesso a conexão rápida à Internet pelos brasileiros, com menores custos e maiores velocidades; o **Programa Computador para Todos**, que aumentou expressivamente a comercialização de computadores pessoais por meio de incentivos fiscais e crédito; e o **Programa Nacional de Apoio à Inclusão Digital nas Comunidades – Telecentros BR**, que oferece aos pontos de acesso público à Internet equipamentos, conectividade e bolsas para monitores. Além disso, merecem destaque o **Programa Banda Larga nas Escolas**, que pretende, até o fim deste ano, levar o acesso a 84% dos estudantes do Ensino Básico no país, e o **Programa Telessaúde**, que visa a auxiliar a tomada de decisões dos profissionais e técnicos de saúde por meio de pontos de conexão distribuídos pelo território nacional, que permitem seja buscada segunda opinião.

No que se refere a governo eletrônico, o País é referência na prestação de serviços ao cidadão por meio da Internet, bem como na acessibilidade dessas ferramentas e na progressiva utilização de softwares livres e padrões abertos e interoperáveis pela administração pública.

Todos estes temas são objeto de cooperação com outros países das Américas. Nesse contexto, traria impactos positivos para o continente a proposta recente, discutida no V Fórum Ministerial ALC-UE de Sociedade da Informação (Segóvia, 14 a 16 de março de 2010), de interconexão direta por cabos submarinos entre as redes de ensino e pesquisa da América Latina e da Europa e África.

A defesa dos resultados emanados da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação (CMSI), bem como da **Agenda de Conectividade das Américas**, do Plano de Ação de Quito e da Declaração "Governabilidade e Desenvolvimento na Sociedade do Conhecimento", tem sido uma constante na atuação internacional brasileira no campo da Sociedade da Informação. Buscando coordenar-se com os demais países do continente em foros diversos, como o Fórum de Governança da Internet (IGF), o Fórum de Seguimento da CMSI ("WSIS Forum") e a Comissão das Nações Unidas sobre Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento (CSTD), o Brasil tem procurado avançar princípios, como o da necessidade de mecanismos de governança da Internet globais, multilaterais, democráticos e transparentes, e temas, como o acesso ao conhecimento e o cumprimento integral e renovação do mandato do IGF.

III – PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ENERGÉTICA

Três premissas baseiam as ações desenvolvidas pelo Governo Federal no setor energético: a segurança energética, a universalização do acesso à energia e a modicidade tarifária, isto é, a cobrança de um preço justo pela energia. O processo de diversificação da matriz energética brasileira, com a incorporação de novas fontes e ampliação das Fontes renováveis e limpas, resultou no crescimento da participação das fontes renováveis de 44% para 47% entre 2003 e 2009.

Acesso à energia:

O Programa "Luz para Todos", que teve início em 2003 e que visa estender o acesso à rede elétrica ao maior número de brasileiros possível atingiu a marca de 11,5 milhões de pessoas atendidas em março de 2010, dentre as quais 102 mil quilombolas, 103 mil indígenas e mais de um milhão de assentados da reforma agrária, além de 12.212 escolas rurais.

Estima-se que suas obras promoveram a criação de 346 mil novos postos de trabalho, diretos e indiretos, além da utilização de 5,8 milhões de postes, 852 mil transformadores e 1,12 milhão de km de cabos elétricos.

Desenvolvimento de sistemas de energia sustentáveis:

O Brasil alcançou dois importantes marcos no ano de 2009. Segundo informações divulgadas pela Empresa de Pesquisa Energética do Ministério de Minas e Energia, em abril de 2010, a participação de fontes renováveis na matriz energética nacional cresceu para 47,3% em 2009, o maior percentual registrado desde 1992, bastante superior à média mundial. Na mesma linha, as emissões de CO2 por unidade de energia produzida apresentaram queda em 2009, situando-se no patamar de 1,43 tonelada de CO2 por tonelada equivalente de petróleo (tep) de energia produzida, enquanto a média mundial é de 2,39tCO2/tep e a da OCDE é de 2,37 tCO2/tep. É importante ressaltar que a razão entre a energia produzida e as emissões de CO2 tem apresentado seguidas reduções no Brasil desde 2001.

Eficiência energética:

O Brasil possuiu uma série de programas consolidados. Em 1984, foi lançado o Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), com a finalidade de racionalizar o uso dos diversos tipos de energia no País, informando os consumidores sobre a eficiência energética de cada produto, estimulando-os a fazer uma compra consciente. Este projeto, no seu início ligado a área automotiva, foi crescendo e ganhou status de Programa Brasileiro de Etiquetagem, atuando principalmente na área de produtos consumidores de energia elétrica. Sempre desenvolvido através da adesão voluntária dos fabricantes, ganhou dois importantes parceiros: a Eletrobrás, através do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – Procel e a Petrobras, através do Programa Nacional da Racionalização do Uso dos Derivados do Petróleo e do Gás Natural – Conpet. Criado em 1985 e atualmente gerido pela Eletrobras, o Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – PROCEL constitui ampla iniciativa na área, congregando diferentes projetos que têm por fim a utilização racional de energia, tais como o PROCEL Edifica, o PROCEL Indústria, o PROCEL GEM (voltado para os municípios), entre outros. O chamado Selo PROCEL, aplicado aos mais diferentes produtos de uso diário, visa orientar o consumidor, indicando produtos que apresentem o melhor nível de eficiência energética em sua categoria. O

CONPET, programa do Ministério de Minas e Energia cujo objetivo é incentivar o uso eficiente de energias não renováveis no transporte, nas residências, no comércio, na indústria e nas atividades agropecuárias. Entre os projetos do CONPET, destacam-se o "ônibus a gás", que estimula o uso desse combustível (no lugar do diesel) no transporte coletivo urbano, reduzindo emissões de CO^2 e outros poluentes. O Selo CONPET, por seu turno, indica a eficiência energética no âmbito de equipamentos domésticos a gás. O Brasil é membro fundador, desde 2009, da Parceria Internacional para a Cooperação em Eficiência Energética (IPEEC), um dos principais instrumentos internacionais para a disseminação de conhecimento na área de eficiência energética mundial, resultado de um esforço conjunto realizado por grandes economias em desenvolvimento e desenvolvidas;

Transparência de informações sobre o setor energético:

A Empresa de Pesquisa Energética (EPE) do Ministério de Minas e Energia disponibiliza em seu endereço eletrônico (www.epe.gov.br) uma ampla gama de informações sobre o setor energético brasileiro, entre as quais mercê destaque o Balanço Energético Nacional, publicação anual contendo dados e análises sobre a evolução da matriz energética nacional até o ano anterior à sua publicação (o Balanço 2010 já está disponível). Outras páginas eletrônicas importantes para a divulgação de informações sobre o setor de energia brasileiro são a página da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e da Agência Nacional do Petróleo, órgãos do Estado brasileiro cujos diretores contam com autonomia no exercício de seus mandatos. O Brasil é membro do Foro Internacional de Energia, organização responsável pelo lançamento da Joint Oil Data Initiative (JODI), mencionada na Declaração de Port of Spain, e nessa condição tem contribuído para a disponibilização de dados confiáveis sobre a produção e o consumo de petróleo em seu território, com vistas a assegurar maior transparência e estabilidade nos mecanismos de formação de preços da "commodity";

IV - PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Enfrentamento da mudança do clima:

O Brasil tem tomado ações concretas para o enfrentamento da mudança do clima, buscando aproveitar o potencial nacional na matéria. Como demonstração do objetivo voluntário de ampliar a mitigação nacional, pode-se citar, por exemplo, a **Política Nacional sobre Mudança do Clima**, aprovada em dezembro de 2009, e o **Plano Nacional para Mudança do Clima**, lançado pelo Brasil em dezembro de 2008. Entre os objetivos do Plano está o combate ao desmatamento ilegal e estímulo à reorientação econômica da região florestada. Entre 2006 e 2009, o objetivo é reduzir o desmatamento em 40%, em relação à média registrada entre 1996 e 2005, e 30% nos dois quadriênios seguintes, 2010-2013 e 2014-2017. Em 29 de dezembro de 2009, foi sancionada a Política Brasileira de Mudança do Clima, que delineia os objetivos e diretrizes para a atuação doméstica do Brasil no enfrentamento da mudança do clima, fixando em lei o compromisso nacional voluntário de redução de emissões que impliquem desvio de 36,1% a 38.9% em relação à curva de crescimento normal das emissões brasileiras até 2020.

Desenvolvimento Sustentável

Conforme Resolução da AGNU de 24 de dezembro de 2009, o Brasil sediará nova cúpula sobre desenvolvimento sustentável no Rio de Janeiro (Rio+20), em 2012. O evento constituirá oportunidade para os Chefes de Estado refletirem sobre o estágio de implementação de compromissos ambientais assumidos desde a Rio 92 e conferirem impulso político para novos avanços substantivos.

Os temas a serem tratados incluem a economia verde, no contexto do desenvolvimento sustentável e erradicação da pobreza, e a moldura institucional para o desenvolvimento sustentável. A definição da agenda da Rio+20 ocorrerá no âmbito da Comissão sobre Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (CDS), que atuará como Comitê Preparatório, em paralelo ao seu programa de trabalho plurianual 2004-2017.

Gestão sustentável das florestas:

O Brasil participa ativamente das discussões internacionais sobre florestas, defendendo tratamento que leve em conta todos os sistemas florestais. Para o País, o debate deve levar em conta não apenas aspectos relacionados à proteção ambiental, mas também questões econômicas, comerciais, sociais e culturais.

Em relação aos avanços do Brasil no combate ao desmatamento, pode-se destacar as iniciativas do Governo Federal para responsabilização da cadeia produtiva da pecuária com vistas ao combate ao desmatamento. Exemplo disso é a Resolução nº 3545 do Banco Central, em vigor desde julho de 2008, que condiciona crédito rural de bancos públicos ou privados à regularidade ambiental e fundiária. Cumpre citar também a assinatura de pactos setoriais pela redução do desmate na região, como a Moratória da Soja na Amazônia junto à Associação Brasileira de Indústrias de Óleos Vegetais (ABIOVE) e o Pacto Pecuária, iniciativa do Estado de São Paulo, pelo qual empresas assumem o compromisso de financiamento, produção, uso, distribuição, comercialização e consumo sustentáveis de produtos da pecuária bovina oriundos da Amazônia e destinados àquele Estado.

Nesse contexto, é importante ressaltar também o Plano Nacional de Mudança do Clima (PNMC), que prevê ações em duas vertentes: i) redução sustentada da taxa de desmatamento ilegal em todos os biomas brasileiros; e ii) eliminação da perda líquida de cobertura vegetal até 2015. Com relação à primeira vertente, o Plano estabelece a mencionada meta de redução de 40% do índice anual de desflorestamento no período 2006-2009 com relação à média dos dez anos de referência do Fundo Amazônia (1996-2005), e de mais 30% em cada um dos dois quadriênios seguintes (2011-2013 e 2014-2017) com relação ao quadriênio anterior. Tal redução representaria uma queda de 72% na taxa de desmatamento, o que equivaleria a 4,8 bilhões de toneladas de carbono. A consecução de tais objetivos dependerá necessariamente da disponibilidade de recursos nacionais e internacionais, novos e adicionais, inclusive aqueles que poderão ser captados pelo Fundo Amazônia.

As metas acima referidas inserem-se nos esforços que o Governo brasileiro vem empreendendo por meio do Plano de Ação para a Prevenção e Combate ao Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAM), que logrou abater em 59% o índice anual de desmatamento entre 2004 e 2007 por meio de ações nas áreas de ordenamento fundiário e territorial; monitoramento e controle; e atividades produtivas sustentáveis. Segundo dados do Projeto de Monitoramento do Desflorestamento na Amazônia Legal (PRODES), do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), a área total desflorestada no período de 2008 a 2009 corresponde a somente 7 mil km2, o menor índice de desmatamento nos últimos 21 anos.

Além disso, segundo dados divulgados pelo Projeto de Monitoramento do Desflorestamento na Amazônia Legal (PRODES) em fevereiro último, a taxa de desmatamento na Amazônia registrou queda acumulada de 72% nos meses de outubro e novembro de 2009, em relação ao mesmo período do ano anterior. As quedas sucessivas nessas taxas levaram o Ministério do Meio Ambiente a prever que o País poderá apresentar redução de mais de 95% em 2020 em relação à década anterior, índice que ultrapassa a meta do Governo, que é de 80%.

Gestão sustentável das áreas protegidas:

O Brasil entende que, por meio das unidades de conservação, pode ser perseguido com eficácia o objetivo estratégico de fazer com que os recurso ambientais possam constituir oportunidades de negócios sustentáveis que conciliem o crescimento econômico, a geração de emprego e renda e a proteção dos recursos naturais brasileiros. Entre 2003 e 2009, a área ocupada por unidades federais de conservação foi ampliada em 54% (em relação a 2002), o que equivale a um total de 271 mil k2 que foram adicionadas ao total de áreas protegidas. Ao todo, o Brasil possui 768 mil km2 de áreas protegidas federais. Vale ressaltar que os estados protegem outros 418 mil km2. De acordo com o "World Database on Protected Área", projeto conjunto entre o PNUMA e a IUCN, o Brasil foi responsável, entre 2003 a 2009, pela criação de 73% de áreas protegidas no mundo.

Somente na Amazônia Legal, foram criadas, entre 2004 e 2009, 53 milhões de hectares de áreas protegidas federais e estaduais, sobretudo em regiões em que a floresta encontra-se ameaçada pela expansão da fronteira econômica. Além disso, outras 10 milhões de hectares de reservas indígenas foram demarcadas nesse período. A região conta, hoje, com 27,04% de sua área protegida, das quais 9% constituem áreas de proteção integral, e outras 17% são áreas de uso sustentável. Nesse contexto, cumpre citar o Programa Áreas Protegidas na Amazônia

(ARPA), maior iniciativa de cooperação para a criação e gestão de áreas de conservação na região, responsável por recursos técnicos e financeiros, cujos recursos totalizaram cerca de US$ 400 milhões em dez anos.

Convenção de Ramsar:

Alguns avanços acima listados, em matéria de sustentabilidade ambiental, relacionam-se à inclusão de novos sítios brasileiros na lista de áreas sob proteção da Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional, em Particular como Habitat de Aves Aquáticas (Convenção de Ramsar). Também sob o amparo desse instrumento encontram-se programas de âmbito regional, como a Iniciativa Iniciativa da Bacia do Prata e a Iniciativa para o Uso Sustentável de Manguezais nas Américas (que também contempla recifes de coral).

A Convenção – criada em 1975 visando à preservação dos habitats das espécies migratórias de aves aquáticas – incorporou em seu mandato prioridades como o uso sustentável da biodiversidade e da gestão dos recursos hídricos. As zonas úmidas, no âmbito da Convenção, compreendem pântanos, charcos, turfas ou superfícies cobertas de água, de regime natural ou artificial, permanentes ou temporárias, com água parada ou corrente, doce, salobra ou salgada, incluindo áreas ocupadas com recifes de corais, regiões ribeirinhas, costeiras e áreas marinhas.

Atualmente, o Brasil tem onze sítios inscritos na lista Ramsar, sob gestão coordenada pelo MMA. Desde a Declaração de Compromisso de Port-of-Spain (abril de 2009), foram incluídos três novos sítios na lista brasileira – a Reserva Particular do Patrimônio Natural da Fazenda Rio Negro (MS / 2009), o Parque Nacional Marinho dos Abrolhos (BA / 2010) e o Parque Estadual do Rio Doce (MG / 2010) – e outras propostas para designação de Sítios Ramsar tramitam no MMA e deverão ser analisadas por comissão técnica criada com para este fim.

Entre as iniciativas regionais, vale destacar que estão em curso a Iniciativa da Bacia do Prata, que a levará a operar sob as diretrizes da Convenção, e a Iniciativa para o Uso Sustentável de Manguezais nas Américas, aprovada em abril último, na 41ª Reunião do Comitê Permamente de Ramsar. Além das iniciativas acima, o Brasil participa do programa "Wetlands for the Future", voltado para treinamento e capacitação na América Latina e Caribe.

CITES:

Avanços recentes para o Brasil foram também obtidos no âmbito da Convenção sobre Comércio Internacional de Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção (CITES), que objetiva impedir que o comércio internacional de animais e plantas silvestres comprometa a sobrevivência das espécies. Toda importação, exportação e reexportação de espécies animais e vegetais (bem como suas partes e derivados) listadas nos anexos da Convenção precisa ser previamente autorizada por um sistema de licenças, que controla a origem do produto e o volume comercializado. As espécies protegidas encontram-se distribuídas em três apêndices, de acordo com o grau de proteção considerado necessário à sua sobrevivência.

O Brasil voltou da 15ª Conferência das Partes da CITES (Doha, 13 a 25 de março de 2010) com uma vitória para a gestão sustentável: conseguiu aprovar por consenso sua proposta de inclusão da Aniba rosaeodora, árvore conhecida como pau-rosa, na lista de espécies que terão seu comércio internacional controlado pelo sistema de certificação da CITES. Com a inclusão do pau-rosa no Anexo II da Convenção – que controla, mediante a concessão de licenças, a

exportação de produtos retirados da natureza –, o governo brasileiro pretende não apenas regular melhor o corte lícito dessa madeira, para a produção do óleo aromático, como também coibir sua exploração ilegal.

A fim de controlar também o comércio internacional do cedro (Cedrela odorata), o governo brasileiro anunciou a decisão brasileira de incluir a espécie madeireira no Anexo III da Convenção – ao qual os países podem, autonomamente, recorrer para controlar o comércio de suas populações de fauna e flora nativas.

Ainda no âmbito da CITES, o Brasil - que emite por via eletrônica suas licenças de exportação de espécies listadas em anexos da Convenção - vem estudando meios de cooperação regional para implantação de sistema eletrônico que possibilite o cruzamento de informações entre as autoridades responsáveis pelas licenças nos países da região amazônica. Esse é um projeto gestado juntamente com a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), que também participa dos esforços de integração dos sistemas de licenciamento CITES, uma vez que todos os seus países membros também são partes desta Convenção. A concretização da proposta brasileira reduzirá custos com emissão de licenças CITES, facilitará a troca de informações entre as autoridades ambientais desses países, evitará fraudes na documentação e ajudará no combate ao tráfico de espécies listadas nos anexos da Convenção.

V – FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Terrorismo:

O Brasil é parte contratante de todas as 13 convenções universais vigentes, bem como da Convenção Interamericana contra o Terrorismo. O Brasil é também membro do Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo – GAFI, que definiu 40 recomendações relacionadas ao ilícito de lavagem de dinheiro e 9 recomendações específicas que orientam a prevenção e repressão ao financiamento do terrorismo.

Segurança Pública – Pronasci:

A diretriz básica do **Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci)** consiste na articulação entre as políticas de segurança pública e as ações sociais, priorizando a prevenção do crime e respeitando os direitos humanos, mas igualmente desarticulando as estratégias do crime organizado, como, por exemplo, a corrupção no sistema penitenciário. São eixos fundamentais do programa: a) a formação e a valorização dos profissionais de segurança pública; b) a reestruturação do sistema penitenciário; c) o combate à corrupção policial; e d) o envolvimento da comunidade na prevenção da violência. No primeiro eixo inclui-se o estímulo do Governo Federal à adoção de "boas práticas" pelas polícias estaduais, às quais se oferecem cursos de capacitação.

Lavagem de dinheiro:

A Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA) constitui iniciativa de articulação entre diversos órgãos para elaboração, de modo coordenado, de políticas públicas consistentes e eficazes para o enfrentamento à criminalidade. A Estratégia compreende a definição de um plano de ações anuais ou plurianuais. É realizada uma reunião plenária ao final de cada ano, com o objetivo de avaliar os resultados atingidos no período considerado e de definir os temas a serem trabalhados nos períodos seguintes. O modelo de trabalho articulado entre os órgãos do governo, inaugurado em 2004, vem sendo repetido com sucesso nos anos subsequentes.

Tráfico de armas pequenas e armamento leve:

O Brasil atribui grande importância ao controle do tráfico ilícito de armas, em particular à implementação do Programa de Ação das Nações Unidas sobre Armas Pequenas e Armamento Leve ("United Nations Programme of Action", UNPoA), cuja IV Reunião Bienal dos Estados ("Biennial Meeting of States", BMS) será realizada em junho de 2010. Ademais, a Convenção Interamericana Contra a Fabricação Ilegal e o Tráfico de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e Outros Materiais Correlatos foi ratificada pelo Brasil, que tem tido ativa participação na elaboração de legislações modelo para regulamentar seus dispositivos, inclusive munições.

O País possui ampla legislação sobre o tema, fundamental para o combate à fabricação e ao tráfico ilícito de armas. Como exemplos, podem ser citados: a Lei No. 10.826, de 22 de dezembro de 2003, conhecida como Estatuto do Desarmamento, que constitui a principal norma nacional sobre o tema; o Decreto No. 5.123, de 21 de julho de 2004, que regulamenta o Estatuto do Desarmamento; o Decreto No. 3.665, de 20 de novembro de 200, conhecido como R-105, que regulamenta as atividades (produção, uso, importação, exportação, exigências

alfandegárias, trânsito e comércio) de produtos controlados pelo Exército; a Portaria No. 7-D LOG do Departamento Logístico do Ministério da Defesa, de 28 de abril de 2006, que dispõe sobre a marcação de armas de fogo no País; e a Portaria 16-D LOG também do Departamento Logístico do Ministério da Defesa, sobre marcação de munições.

No Brasil, a Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC) do Exército exerce controle sobre as atividades relativas às armas pequenas e armamento leve, incluindo: (a) controle da produção por meio de registros das fábricas, que precisam disponibilizar informação em tempo real para o Comando do Exército e para o SINARM (Serviço Nacional de Armas); (b) uso esportivo de armas ou colecionador, controlado por registro dos proprietários; (c) operações de importação e exportação, sujeitas a registros e licenças; (d) inspeção alfandegária; (e) autorização para transporte; (f) controle do comércio.

Segundo o Decreto No. 3.665, todas as operações de exportação e trânsito de armas com finalidade civil só podem ser realizadas mediante autorização específica e licenciamento por parte do Exército. Além da documentação necessária, a inspeção militar é exigida no ponto de entrada e/ou saída do material, sujeitando-se as operações, ainda, aos controles previstos na Política Nacional para Exportação de Material de Emprego Militar (PNEMEM).

Diversas penalidades estão previstas na legislação relativa às armas de fogo no Brasil, incluindo: a posse irregular de armas de uso permitido; a omissão de cautela, permitindo o acesso a menores ou deficientes; o porte ilegal de armas de uso permitido; o disparo de armas de fogo; a posse ou porte ilegal de armas de uso restrito; o comércio ilegal; e o tráfico internacional.

O Exército é a única organização legalmente responsável pela destruição das armas pequenas, armamento leve e munições, sejam decorrentes de excesso de estoques, apreensões ou entrega voluntária. O Artigo 25 da Lei Nº. 10.826 determina que todas as armas encontradas ou apreendidas em situações ilícitas devem ser destruídas pelo Exército imediatamente após o término das medidas judiciais que possam ser necessárias com fim investigativo. A legislação em vigor proíbe expressamente qualquer outro tipo de uso para tais armas.

A legislação nacional prevê, ainda, a marcação de armas nos termos da Portaria No. 7-D LOG, do Departamento Logístico do Exército. As armas produzidas no Brasil possuem o nome ou marca do fabricante, nome do país, calibre, número de série e ano de fabricação, com requisitos técnicos inspecionados pelo Exército para evitar que possam ser removidas as marcações. Além disso, as armas utilizadas pelas forças públicas são marcadas com o Brasão da República. A legislação sobre marcações abrange, também, as armas importadas e exportadas, bem como as munições.

Ressalte-se, também, a manutenção de campanhas periódicas de recolhimento e de recadastramento de armas de fogo, a mobilização da sociedade civil em torno do tema e a centralização das informações sobre armas civis e militares no Sistema Nacional de Armas – Sinarm, conforme determinação legal.

Violência armada:

O Brasil tem trabalhado ativamente no tema da prevenção da violência armada, tanto em foros internacionais quanto em iniciativas nacionais para o tratamento da questão. Entre as

atividades internacionais, destaca-se a "Declaração de Genebra sobre Violência Armada e Desenvolvimento", adotada em reunião ministerial sobre o assunto, em 7 de junho de 2006, sob os auspícios do Governo suíço e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). A Declaração de Genebra foi assinada inicialmente por 42 países e, atualmente, 105 países são signatários.

No plano nacional, a resposta aos desafios tratados na Declaração de Genebra está estruturada no mencionado Pronasci, que integra ações de segurança pública com programas de desenvolvimento, tanto para os policiais quanto para as populações mais vulneráveis das 11 maiores regiões metropolitanas do país. O Programa tem sido reconhecido internacionalmente como exemplo de implementação dos compromissos da Declaração de Genebra.

Reuniões em matéria de segurança:

O Brasil tem-se engajado nos principais foros internacionais sobre segurança. Foi sede, em fevereiro deste ano, da VIII REMJA - Reunião de Ministros da Justiça ou outros Ministros ou Procuradores-gerais das Américas. Destaque-se, ainda, o 12º Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção ao Crime e Justiça Criminal, realizado em Salvador, em abril deste ano, que veio somar-se aos esforços do Governo brasileiro no campo da prevenção ao crime. O Congresso propiciou fórum para a troca de experiências e boas práticas entre os países, culminando com a aprovação das diretrizes das políticas globais acerca dessa temática nos próximos cinco anos por meio da Declaração de Salvador.

VI – FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA DEMOCRÁTICA

Combate à corrupção:

Entre as iniciativas nacionais levadas a cabo pelo Governo Federal, destacam-se o aprimoramento do Portal da Transparência e o encaminhamento ao Congresso Nacional de Projetos Lei: PL 6.616/2009, que torna hediondos os delitos relacionados à corrupção quando forem praticados por altas autoridades e o PL 6.826/2010, que prevê a responsabilização de pessoas jurídicas por atos de corrupção praticados contra a Administração Pública nacional e estrangeira.

O Brasil ocupa a presidência da Comissão de Peritos do MESICIC bem como a Conferência das Partes do Mecanismo, o que reflete a importância atribuída pelo País à matéria. A avaliação da implementação da Convenção Interamericana contra a Corrupção encontra-se na terceira rodada.

O Brasil adotou em 1997 – promulgado em 2000 – a Convenção da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) sobre Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais, que estabelece a obrigação de seus signatários de adotar as medidas necessárias para tornar crime o ato de deliberadamente oferecer, prometer ou efetuar pagamento ou outra vantagem indevida, diretamente ou por terceiros, a funcionário público estrangeiro ou a terceira parte, a fim de obter ou arrestar negócios ou outro tipo de vantagem imprópria em negócios internacionais.